

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO 237/2022
FOLHA N°
Assinatura/Rubrica

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 9/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE
TONER, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. É dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.414,00 (dezesete
mil, quatrocentos e quatorze reais) que será pago após o trâmite
normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa JACKSON
FELIX PEREIRA 41409752453, CNPJ 32.136.317/0001-46,
com sede na Rua Manoel Cicero de Lima, 242, Centro, Santa
Cruz/RN, CEP: 59.200-000, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EM RECARGA DE TONER, OBJETIVANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.
Conforme Memorando de nº 011/2022 e processo nº 237/2022
da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA
E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:D624547C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>